

Autos nº 0000690-63.2011.8.16.0053

Exequirente: LUIZ ANTONIO ZAMFRILLI ME.

EXECUTADOS: HOMERO RAMOS PALMA e NATIVIDA PALMA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Alvorada do Sul, Comarca de Bela Vista do Paraíso, em cumprimento ao mandado de Avaliação oriundo dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 0000690-63.2011.8.16.0053, em que é Exequirente: **LUIZ ANTONIO ZAMFRILLI ME**, e Executados **HOMERO RAMOS PALMA e NATIVIDA PALMA**, dirigi-me à a cidade de Alvorada do Sul, na Rua Natal Bufalo de Moraes, 787, e sendo ai, às 15h43min, após as formalidades da Lei, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel registrado sob a matrícula nº 15326 do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Bela Vista do Paraíso:

Matrícula 15.326	Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 1 Bela Vista do Paraíso, 24 de setembro de 2013
IMÓVEL:	
PROTOCOLO: 92.918 de 23 de setembro de 2013	
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 04-Remanescente da quadra nº 03, situado na Rua Natal Bufalo de Moraes, medindo 1397,25m², do loteamento Jardim Vila Alvorada, da cidade de Alvorada do Sul, Comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4-A. Situado no vértice comum entre o Lot02-B de propriedade de Osvaldo Nozaki ou sucessores e o Lote 04-C de propriedade de Luiz Carlos Nobrega; deste segue confrontando com o referido Lote 02-B, com o seguinte azimuth e distância: 130°18'30" e 10,00 metros até o vértice 04; deste, segue confrontando com o Lote 02-B de propriedade de Osvaldo Nozaki ou sucessores, com o seguinte azimuth e distância: 220°39'57" e 11,00 metros até o vértice 1-A; deste, segue confrontando Lote 02-A de propriedade de Ricardo Bazoni da Silva, com os seguintes azimuth e distâncias: 130°19'30" e 3,00 metros até o vértice 1-B; 40°39'57" e 7,00 metros até o vértice 1-H; 130°39'57" e 5,00 metros até o vértice 1-G; 40°39'57" e 4,00 metros até o vértice 1-F; deste, segue confrontando com o Lote Área 01 de propriedade de Antonio Palma ou sucessores, com os seguintes azimuths e distâncias: 130°18'30" e 15,00 metros até o vértice 07; 220°39'57" e 3,26 metros até o vértice 06; deste, segue confrontando com o Lote 01-A de propriedade de Antonio Palma ou sucessores, com o seguinte azimuth e distância: 131°05'10" e 5,03 metros até o vértice 01; deste, segue confrontando com o Lote Área 03 de propriedade de José Maria Romero, com o seguinte azimuth e distância: 41°05'10" e 17,00 metros até o vértice 04; segue confrontando com o Lote Área 05 de propriedade de Marcia Palma Tanajura da Silva, com o seguinte azimuth e distância: 41°05'10" e 29,93 metros até o vértice 4-A; segue confrontando com a Rua Natal Bufalo de Moraes, com o seguinte azimuth e distância: 130°25'31" e 37,69 metros até o vértice 3-B; segue confrontando com o Lote 04-C de propriedade de Luiz Carlos Nobrega, com o seguinte azimuth e distância: 40°39'57" e 21,65 metros até o vértice 4-A; ponto inicial da descrição deste perímetro. Mapa e memorial descritivo elaborado pelo tecnico agrimensor José Francisco Ascencio CREA-PR-5220-TD.	

Benfeitorias não averbadas: Imóvel residencial, construção em alvenaria, medindo aproximadamente 467,95 m², em estado regular de conservação;



Avaliação:

AVALIADO em R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com base em consulta informal junto a corretores locais.

Sendo, portanto, 1/6 do imóvel, equivalente a **R\$200.000,00 (duzentos mil reais).**

O valor pode oscilar, conforme lei de oferta e procura.

E, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Técnico Judiciário cumpridor de mandados/Oficial de Justiça.

Rodrigo Sales Salomão

Oficial de Justiça



